DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 604** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.721, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a instituição e designação de membros para composição da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.453, de 29 de agosto de 1997, e;

Considerando a necessidade da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de promover as contratações temporárias, essenciais à regular prestação dos serviços públicos demandados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os membros da Comissão Organizadora para provimento de profissionais do desenvolvimento urbano, através de Processos Seletivos Simplificados, para Contratação Temporária e formação de Cadastro Reserva.

Art. 2º A comissão instituída no art. 1º, será composta pelos membros abaixo relacionados, tendo como Presidente Fernando César Fonseca, e Coordenada por Anna Camilla Slimak Fonseca:

I - Fernando César Fonseca;

II - Anna Camilla Slimak Fonseca;

III - Camila Correia Magalhães;

IV - Jéssica Rafael Pereira Lopes;

V - Suely Gomes da Cruz;

VI - Aparecida Ribeiro Brandão Cruz.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - tomar todas as providências para a realização dos Processos Seletivos simplificados, obedecendo aos ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização dos certames;

III - realizar a análise de títulos, currículos e o exame de provas aplicadas aos candidatos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Parágrafo único. A lista de classificação será encaminhada ao Presidente da Comissão, que a validará e a encaminhará para publicação.

IV - solicitar, caso necessário, assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Art. 4º Caberá à Presidente da Comissão:

I - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

II - praticar atos de representação da Comissão, conjuntamente, com a Coordenadora da Comissão, observado a especificidade da matéria;

III - julgar os recursos e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 5º Os Processos Seletivos, reger-se-ão pelas disposições contidas nos editais a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de dezembro de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de janeiro de 2023.

Fabiano de Alemida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRONICO 73/PMM/2022

Processo Licitatório 111/PMM/2022, Pregão Eletrônico 73/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos a serem utilizados em obras de reforma e manutenção dos prédios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência). No item 4 do Termo de Referência - Das Descrições e das Quantidades, houve alteração na quantidade de diárias de todos os itens, conforme discriminado na errata que encontra-se disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 4º a reabertura do Processo ocorrerá dia 20/01/2023 às 09:30hs. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 09/01/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

⇒ **Auxiliar de Serviços Gerais**

- Maria das Dores Teixeira Batista
- Darlene Gonçalves Loura Ribeiro
- Elane Lobo de Sales
- Izabel Gonçalves Torres
- Marilena de Andrade Souza
- Maria das Graças dos Anjos
- Fátima Aparecida Borges Silva
- Eliete Ferreira Fernades Euzébio
- Patrícia de Fátima Apolinário
- Patrícia Barbosa Santos Araújo

.....